LEI Nº 84

Dispõe sôbre a execução do Projeto que autoriza a abertura de um crédito especial, a construção de um Pontilhão ou tipo de uma bueira no lugar denominado Riacho do Arapuá.

O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$: 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros), destinado a construção de um Pontilhão ou tipo de uma Bueira no lugar denominado Riacho do Arapuá nêste Município.

Art. 2º - O referido crédito de que trata o artigo anterior, será para construção de que trata o 1º artigo, o referido crédito não dá para construção, o Chefe do Executivo pede novo crédito a Câmara Municipal para término da referida construção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo esta - Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, em 20 de Maio de 1961.

Inácio Abílio Aragão
Presidente

a) Inácio Abílio Aragão.